



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM-109/2018 AO PROJETO DE LEI Nº EM-070/2018 –PPA 2019

Emenda Orçamentária Impositiva
(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial no 2187 - INCENTIVO A CULTURA - PROGRAMA 0018 – FORTALECIMENTO DA CULTURA, o valor de R\$ 30.000,00, para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

1.1 - O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, PROGRAMA 0018 – FORTALECIMENTO DA CULTURA – no custo total estimado para o Programa.

2 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial no 2444 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS) – PROGRAMA 0012 – MAIS SAÚDE – CIDADE SAUDÁVEL, o valor de R\$ 30.000,00, para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

2.1 - O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, PROGRAMA 0012 – MAIS SAÚDE – CIDADE SAUDÁVEL, no custo total estimado para o Programa.

3 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial no 2343 – MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIROS E ASSOCIAÇÕES - PROGRAMA 0021 – APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, o valor de R\$ 40.000,00, para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

3.1 - O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, PROGRAMA 0021 – APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, no custo total estimado para o Programa.

4 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial no 1227 – AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL - PROGRAMA 0010 – INFRAESTRUTURA EDDUCACIONAL - o valor de R\$ 119.728,33 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

4.1 - O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, PROGRAMA 0010 – INFRAESTRUTURA EDDUCACIONAL, no custo total estimado para o Programa.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

5 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial no 1431 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS - PROGRAMA 0011 – INFRAESTRUTURA EM SAÚDE, o valor de R\$ 219.728,33 para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

5.1 - O mesmo valor deverá ser acrescentado ao ANEXO II, PROGRAMA 0011 – INFRAESTRUTURA EM SAÚDE, no custo total estimado para o Programa.

6 – Para atender aos valores acima anular o valor de R\$ 439.456,66 do valor previsto no Programa/Atividade/Operação Especial no 2336 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E PUBLICIDADE - do Programa 0022 Transparência Governamental, no Anexo III para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha com os Programas de Governo,

6.1 - O mesmo valor deverá ser anulado no ANEXO II, PROGRAMA 0011 – INFRAESTRUTURA EM SAÚDE, no custo total estimado para o Programa.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente Emenda para garantir a compatibilidade exigida pela Constituição Federal, quanto às Emendas Parlamentares Impositivas no CM-077, 080, 085, 087 e 089/2018 que apresentamos ao Projeto de Lei Orçamentária.

Divinópolis, 17 de outubro de 2018.

Vereadora Janete Aparecida
1ª Secretária